

Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 574 DE 08 DE MAIO DE 1974.

"Dispõe sobre suplementação de dotação orçamentária"

ANTONIO GARRIDO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º) - Ficam suplementadas nos valores abaixo indicados, as seguintes dotações orçamentárias - constantes do orçamento vigente:

- 15.5 41.40.90 - 1) - Aquisição de máquinas e utensílios..Cr\$ 5.000,00
18.3 31.30.91 - 1) - Diversos serviços prestados por terceiros.....Cr\$ 50.000,00

Parágrafo Único: Para cobertura da suplementação acima, ficam anuladas parcialmente as seguintes do

tações:

- 1.3 41.10.20 - 1) - Construção de prédio da Câmara Municipal.....Cr\$ 50.000,00
16.3 31.30.91 - 1) - Serviços Técnicos especializados.....Cr\$ 5.000,00

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 08 de maio de 1974.


ANTONIO GARRIDO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.


IRINEU LAMEIRA BELCHIOR
Oficial Administrativo